

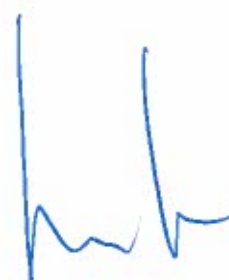
Assunto:

**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PESSOAL DOCENTE
CALENDÁRIO DO PERÍODO DE AVALIAÇÃO 2016-2018**

(RETIFICAÇÃO)

Considerando que:

1. Através do Despacho IPP/P-039/2011, de 7 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 74, de 14 de abril, foi aprovado o Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes do Instituto Politécnico do Porto (RADD.IPP), entretanto alterado pelo Despacho IPP/P-001/2016, de 7 de janeiro;
2. O processo é supervisionado pelo Conselho Coordenador de Avaliação do Desempenho Docente (CCADD.IPP), que integra o Presidente do Instituto Politécnico do Porto (IPP), o Vice-Presidente responsável pelo Processo de Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente do IPP, e os Presidentes das Unidades Orgânicas, nos termos do Despacho IPP/P-089/2015, de 18 de dezembro;
3. A implementação do processo de avaliação nas Unidades Orgânicas do IPP encontra-se em etapas distintas, estando já homologados os regulamentos específicos do Instituto Superior de Contabilidade e Administração, da Escola Superior de Educação, da Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras e da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto;
4. Importa, desde já, desencadear o procedimento de avaliação de desempenho dos professores de carreira e dos docentes abrangidos pelo regime transitório em condições de transição pelo regime automático, para o triénio de 2016-2018, nas Unidades Orgânicas acima identificadas.



Determino, mediante proposta do CCADD.IPP, nos termos conjugados do n.º 1 do art.º 15.º e da alínea b) n.º 2 do art.º 16.º do Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes do IPP, que na implementação do período de avaliação de 2016-2018, seja observada a seguinte calendarização:

Período	Atividades
07/01/2016 a 15/02/2016	PROFESSORES: Requerimento junto da CADD-OU das ponderações a atribuir a cada uma das dimensões (art.º 11º RADD-IPP)
Até 04/03/2016	Presidente da CADD-OU comunica a decisão ao professor
A partir 9/2016	CADD-UOs: Disponibilização das fichas de auto-avaliação aos professores para preenchimento
31/01/2019	PROFESSORES: Data limite de submissão das fichas de auto-avaliação
28/02/2019	CADD-UOs: Data limite para nomeação dos avaliadores-relatores
31/05/2019	AVALIADORES-RELATORES: Data limite para submissão das fichas de avaliação com proposta de classificação
28/06/2019	CADD-OU: Data limite para envio ao professor do projeto de Ficha de Avaliação com a classificação discriminada e fundamentação sumária em ata
01/07/2019 a 31/07/2019	DOCENTES: Audiência prévia de interessados (10 dias úteis após o envio da informação)
17/09/2019	CADD-OU: Data limite para decisão final e envio da listagem com a proposta de classificações finais para homologação ao Presidente do IPP
24/09/2019	PRESIDENTE DO IPP: Homologação e notificação do ato de homologação da avaliação aos professores
	PROFESSORES: Reclamação (10 dias úteis após o envio da informação)
	PRESIDENTE DO IPP: Decisão sobre reclamação (15 dias úteis após receção de reclamação)

Instituto Politécnico do Porto, 7 de janeiro de 2016

A Presidente do IPP

Prof. Doutora Rosário Gambôa
(Professora Coordenadora)